

# O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas foram.  
*Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.*

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diário rua d'Ajuda n. 115, proprietário N. L. Vianna, por 28000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

## INTERIOR.

Neste instante sabemos que o infeliz Redactor do Brasil Aflicto, acabava de perecer da cutilada que lhe dera o filho do Sr. Regente Lima. A morte está confessada. Qual será a punição?



*Continuação do n.º antecedente.*

O mesmo Sr. Carneiro da Cunha, proseguiu o Sr. Montezuma, disse que eu votava contra o Empréstimo porque queria que esta ordem de coisas cabisse. Se um tal argumento fosse verdadeiro, então o mesmo se deveria julgar de alguns Membros da Caza, que amigos, e muito amigos, do actual Ministerio, tem todavia votado contra a Proposta do Governo; mas não: este procedimento somente prova que o Ministerio actual não merece grande confiança da Camara, pois que as medidas por elle propostas são taes, que não achão apoio solido em nenhuma crença ou Systema Politico. E aproveitarei esta occasião para declarar ao Sr. Deputado pela Provincia da Bahia, Autor do Voto em separado, o qual censurando o Sr. Henriques de Resende por votar contra o empréstimo disse que tal procedimento não era parlamentar; que em minha opinião o que não é parlamentar é votar um Sr. Deputado contra sua consciencia, por espirito de seita e de partido, como acabou de confessar que o fizera o anno passado o Sr. Deputado pela Provincia de Pernambuco, cujas opiniões combato nesta occasião. Em materia de tal magnitude cada um de nós deve esquecer-se dos individuos, e somente attentar para o Interesse Nacional. Uma das fortes razões achadas pelo Sr. Carneiro da Cunha para votar pelo empréstimo foi o ter-se feito a desgraçada mensagem do Ministro dos Estrangeiros, que nessa occasião tomou o lugar de Espião-Mor do Imperio; accrescentando que se estivesse certo que não havia Restauração, não dava o dinheiro, e pedia ao Sr. Ministro que fizesse economias, e que se arranjasse com es-

seos credores. Na verdade a rasão da mensagem, é valente e especial!! Ninguem se havia ainda lembrado de a desenvolver: o Sr. Ministro da Fazenda, deve muito agradecer ao Sr. Deputado o zelo com que se esforçou por dar vulto á esta tão convincente rasão usada também no seo Relatorio. Mas farei observar ao Sr. Ministro que devendo eu dar credito ao que diz o Sr. Deputado pelas intimas relações, em que está com a actual Administração, sou obrigado a cada vez mais reforçar a minha opinião de que não ha deficit, e de que o Governo quer esta enorme somma para fins politicos. Se o deficit pode ser occorrido com economias, não havendo Restauração; também o pode ser, havendo; e direi mais, que se o Governo não é Restaurador, e dezeja evitar cordeal, e sinceramente a Restauração, ou outra qualquer mudança de nossa Forma actual de Governo, então muito se deve empenhar em fazer economias; de forma alguma deve contrahir empréstimos ruinosos, que só podem servir para infelicitar e desesperar o Povo, e apressar a queda daquelles que os propoem. Em fim, não sendo eu restaurador, o meo fim é tornar o Governo do Sr. D. Pedro 2.º o mais popular que é possível, e por consequencia nada odioso. Ora quem é que hade negar que os Empréstimos são muito e muito odiosos entre nós; em consequencia das grandes delapidações que tem havido á tal respeito, e pelas enormes sommas actualmente pagas pela Nação, sem que nenhuma utilidade dellas recebesse? Ninguem. Assim se o Sr. Deputado não é Restaurador, vote contra o Empréstimo, e force os seus dignos amigos á economisarem.

Quando toquei, continuou o Sr. Montezuma, nas contradicções do Sr. Ministro fallei nos Bilhetes do Thezouro, planta nova que ha alguém que queira enxertar em o nosso solo ainda virgem deste venenoso parasita. Agora o Sr. Deputado, Empregado do Thezouro, lembra um tal meio, como o mais proprio para fazer face ao deficit, que elle

crê este anno que existe, havendo-o negado o anno passado. O Sr. Deputado apszar de Membro do Tribunal do Thezouro, oppoem-se ao em restimo, como medida mui ruinosa, mas não vê que a autorisação para emitir Bilhetes do Thezouro sendo equivalente a de poder contrahir diariamente empréstimos por meio daquella emissão, vem o seo voto á denunciar ou uma completa contradicção, ou um desejo encoberto de fazer o Ministro Arbitro Supremo das Rendas da Nação. E se devemos adoptar este meio mais de auxiliar e promover a delapidação, e a desordem em a nossa Contabilidade somente porque em a Inglaterra tem elle sido adoptado, então; para sermos coherentes, é imitadores discretos, devemos montar o nosso Thezouro, e Ministerio das Finanças, como se acha montado naquelle Paiz. Ali se encontram instituições respectivas á este Ministerio, que servem de garantia á Nação acerca de um poder tão desercionario de despendar os Dinheiros Nacionaes; e apesar disso todos os Economistas e Autores inimigos dos desperdícios, e desordens financeaes, que tem fallado sobre este recurso do Thezouro, queixão-se amargamente d'elle, e fazem votos para que se elle revogue; o que todavia não será possível fazer-o ja, attento o abismo em que tem precipitado a Nação. Ministros ambiciosos, ou indifferentes á verdadeira Gloria de uma Nação civilisada.

Um Sr. Deputado descobrio contradicção em mim, por haver votado pela Emissão de Apolices, para preencher o pagamento das Acções, com que a Nação deve de entrar para o novo Banco, e não votar agora pelo Empréstimo pedido pelo Governo. Somente o desejo louco de querer achar contradicção em tudo, é que podia descobrir a que acabo de mencionar. De um lado é uma operação de credito, que o Governo pede para cobrir um deficit, e occorrer á despezas, que como diz o proprio Ministro, pertencem ao anno financeiro de 1833 — 1834, comprehendendo nellas muitas despesas ordinarias; isto é, o Governo toma emprestado, em vez de Trabalhar, para comer! O consumo deste empréstimo é todo improductivo, e incerto: nenhuma garantia offerece para o seo futuro pagamento, nenhuma utilidade d'elle reverte á Nação, salvo o animar mais e mais a indolencia, e falta de zelo do Governo na arrecadação, economia, e boa fiscal seção da Renda Publica. De outro lado é uma operação de credito, que tem por fim um emprego certo, e manifestamente util á Sociedade, em geral. Por meio della obterá a Nação o fundar um dos Estabelecimentos mais essenciaes ao progresso da Industria, e Riqueza Nacional: melhorara o seo fallido Meio Circulante; e liberar-se-ha dessa tremenda despesa, chamada movimento de fundos, e da que é de mister fazer com a substituição das Notas do Extincto Ban-

co hoje do Governo: amortisará a dívida proveniente desse mesmo Papel; e tudo isto de baixo da garantia solida do producto dessa mesma operação de Credito, o qual longe de ser consumido improductivamente, fica em ser, pertencente sempre á Nação, e vencendo um interesse proporcionado ás vastissimas transacções de um tão gigantesco Estabelecimento. Que paridade pois pode haver entre um e outro Empréstimo? Quando a operação approvada por mim, não produzisse todos os bens que acabo de enumerar; uma só circumstancia a torna bem diferente da outra, e vem a ser; que a Nação nunca seria sobrecarregada do pagamento de um juro, e amortisação annual; por quanto os dividendos do Banco bastariam para fazer-lhes face: Ha Escritores que tem defendido o principio sustentado por mim, mas nenhum defende o Empréstimo do Sr. Ministro. Podes a America diz Mr. Dufresne de St Leon tomar emprestado para limpar e fortificar Portos, abrir canais, desobstruir rios, rotear matos, sangrar lagoas e grandes pantanos, e construir estradas; pois que para todas estas emprezas não tem ella ainda os capitães necessarios, e nem o espirito de assosiação sufficiente para as levar avante.

Depois passou o Sr. Montezuma á combater os absurdos avancados pelo Sr. Vasconcellos, que oppoem-se a Proposta do Governo, propoz que não só se não cumprisse o Artigo do Contracto do Empréstimo, em virtude do qual é obrigado o Brasil á ter como caução um Semestre de dividendos, adiantados nas mãos dos contratadores do mesmo Empréstimo; como o que estabelece a amortisação de um por cento annual do seo valor total: o que importava uma bancarrota desfarçada, e que não podia deixar de ser mui nociva ao credito Publico, mormente quando se attendem para as tristes circumstancias, em que nos achamos. O Sr. Vasconcellos para provar que se deveria suspender a amortisação de nossa Dívida Externa não dividiu dizer que os Empréstos ou Creditores Publicos nenhum interesse tinham em que a dívida se amortisasse; como se diminuida ella não deve na mesma razão augmentar-se o valor das Apolices, e por consequencia o valor da propriedade do credor do Estado: de mais a suspensão proposta pelo Sr. Vasconcellos, se de um lado era uma quebra da Boa Fé Nacional, e por isso uma Bancarrota, por outro lado importava um verdadeiro empréstimo no valor da amortisação suspendida; e então oppoem-se elle aos Empréstimos era manifestamente contradictorio consigo mesmo, ou seo fim era somente descreditar a Proposta do Governo, quando alias era da mesma opinião. Foi porém notavel o affirmar elle na Camara que havia uma Caza ingleza em Londres que se havia comprometido á supprir qualquer falta que

o Governo Brasileiro haja de ser obrigado a ter á respeito da remessa dos fundos necessarios para o pagamento de nossa Divida Externa; e perguntando-se ao actual Ministro da Fazenda se era exacto o que affirmava o Sr. Vasconcellos, respondeu pela negativa!!

Não nos é possível seguir o Sr. Montezuma em todos os argumentos com que combate a Proposta, e os diversos arbitrios, apresentados á consideração da Camara sobre o objecto; e terminaremos com a resposta dada pelo Sr. Montezuma ao absurdo avançado pelo Sr. Vasconcellos de que *as despesas uteis nunca são onerosas; e por isso devem sempre fazer-se.* O Honrado Deputado começou por advertir á Camara que o seo adversario não havia deffinido o que erão despesas uteis; deffinição essencial, visto que o seo sentido era mui abstracto. Em quanto á não serem onerosas; isso dependia do estado da Produção do Paiz. Quando o Consumo do Governo augmenta, e a Produção do Paiz não augmenta na mesma rasão, ou o consumõ do Povo não diminue ou não pode diminuir para fazer face áquelle; então os impostos em vez de recahirem sobre a Renda do Cidadão recahem sobre o Capital, isto é, o Consumo do Governo, ou os Impostos, diminuirão o Fundo destinado ao Consumo productivo: E como é sobre a Produção Nacional que os Impostos são calculados, é evidente que diminuida aquella, diminuirão igualmente estes. O Governo terá na sua lista de Tributos mais um ou quatro, ou dez, que houver criado; mas o total da Renda Nacional achar-se-ha diminuida na rasão da diminuição da Produção. Eis pois prövado que pode uma despesa ser considerada útil, e ser ao mesmo tempo onerosissima ao Estado; e finalmente ter em resultado o contrario daquillo que pretendia o Governo, que era o augmento de sua Renda.

Em o n.º 101 informamos aos nossos Leitores que a Proposta passou para a segunda Discussão. Esta durou cinco Sessões; nas quaes fallarão duas vezes o Sr. Vasconcellos, duas o Sr. Ministro, duas o Sr. Baptista de Oliveira, fallarão os Srs. Evaristo, Calmon, Alves Branco, Hollanda, Maciel, May, e Montezuma; estes ultimos Senhores só uma vez. Posta a votação a Proposta, a Camara a rejeitou por uma mui grande maioria; depois passou-se á votar sobre o Parecer do Sr. Calmon, que propoz um Empréstimo de 3700 contos; foi rejeitado; e igualmente o foi o Parecer da Commissão, a Emenção do Sr. Vasconcellos; e a do Sr. Evaristo, que não só propunha o adiamento da amortisação, mas da realisação do pagamento de tudo o que respeita á Divida Externa!!!

O Catão dá os parabens aos seos Conciudadãos por se verem livres desta nova praga; assim como se felicita á Camara dos Srs. Deputados pela constancia, com que soube

repellir uma tal Proposta. As Gerações vindouras farão justiça, assim como nós ao illustrado patriotismo que presidira á tão prudente, como paternal Deliberação, e aos esforços da verdadeira Opposição, que quer Economias.

Bem quizeramos transcrever aqui os Discursos dos Srs. Deputados; mas não nos é possível. E só publicaremos á Nação que os Agentes do Poder, Membros da Camara declararão sem receio algum que ERA IMPOSSIVEL TOMAR CONTAS AS ESTAÇÕES SUBALTERNAS DOS DINHEIROS PUBLICOS! E' esta a nossa situação actual! E' assim que se diz que ha deficit! E' assim que se pretendia sobrecarregar o Povo com um Empréstimo! E' assim que se Governa a Nação Brasileira!!!

1833  
O Conselho do Governo rezolveo em Sessão de 17 do corrente por proposta de um de seus membros que se representasse a Regencia em Nome do Senhor D. Pedro 2.º expondo as circumstancias, e dificuldade que se offerecem a execução da Ordem de Habeas Corpus expedida pela Relação do Districto, e requerendo-lhe as providencias adequadas; e que entretanto que estas não chegam, se ordenasse aos Ministros, e Juizes dos lugares onde se achassem prezos os Seditiosos, que não cumprão Ordens de Habeas Corpus illegaes, e que fação notificar aos Carcereiros para lhes apresentarem antes do cumprimento quaesquer Ordens por onde se lhes ordene a sahida de algum prezo, não sendo por Sentença ou Alvará de Soltura da Authority por quem esteja conservado na prizão: o que participa a V. S. para sua devida intelligencia, e execução. Deos Guarde a V. S. Ouro preto 19 de Setembro de 1833. — José de Araujo Ribeiro — Sr. Doutor Ouvidor interino desta Comarca.

*Despacho.*

Seja apresentada esta Resolução do Governo ao Carcereiro do que se passará Certidão junto a esta. Ouro preto 19 de Setembro de 1833. — Cerqueira.

O Documento acima transcripto é mais que sufficiente para mostrar o estado, em que se acha a Provincia de Minas. Como á vista de uma tal deliberação do Presidente em Conselho, se poderá ainda dizer que aquella Provincia está ligada ao Imperio: obedece á Constituição, e se governa pelas Le. feitas pelo Poder Legislativo do Imperio? Até quando abusarão da paciencia do Povo, os homens, que inimigos da actual Ordem de Couzas, tem projectado a ruina da Nação, com tanto que satisfação sua insaciavel e mais que criminosa ambição? A perseguição a mais atroz é a maxima fundamental de Minas. Pode isto durar?

Agere mesmo logo em uma Carta do Ou-

ro Preto de 20 de Setembro, que não fora cumprida a Ordem do *Habeas Corpus* em favor do Sr. Coronel João Luciano. O Artigo 351 do Código expressamente determina que *Nenhum motivo escusará o Detentor ou Carcereiro de levar o Paciente que estiver sob seu poder, perante o Juiz ou Tribunal, salvo 1.º Doença grave (neste caso o Juiz irá ao lugar vêr a pessoa) 2.º Falecimento, identidade de pessoa e justificação de conducta provada evidentemente: 3.º Resposta jurada de que não tem, nem jamais teve tal pessoa em seu poder.* A violação de um Artigo tão terminante, e a respeito de uma das primeiras Garantias do Cidadão; como se pôde não cumprir a Ordem do *Habeas Corpus* concedido ao Sr. Coronel Luciano? Pode isto durar?

### COMMUNICADO.

Os homens que se tem declarado inimigos da Província de Minas Geraes, de taes arremanhadas tem lançado mão, que é totalmente necessario faz-l os bem conhecidos do Povo. O nosso caracter de Brasileiros constitucionaes não nos permite empregar outros meios que não sejam os factos, e sua veridica analyse: deixemos a calúnia para os moderados; mas nem por isso sejamos cobardes na defesa dos nos os direitos. A Deputação vindora da Província apresenta lecionemos, que devem ser bem meditados pelo Povo Brasileiro, para evitar, quanto ser possa, em outra occasiã; analoga, semelhantes resultados. O Sr. Bhering, tem ja dado diuto uma prova na Folha, que redigio, e na que actualmentemente redige. Mais sanguinario do que o *Saque pede sangue*, tem proclamado como acção mui virtuosa o emprego do punhal, contra o Cidadão, julgado innocente pelos Tribunaes, ou amnistiado pelo Corpo Legislativo da Nação; tem calumniado o Poder Judicial, e provocado o Povo a desobedecer ás suas Sentenças: Depois deste digno e bem *monigerado* Representante do Povo, temos o Sr. Padre Marinho, que como Vereador não tem deixado de acompanhar os funçoes do seu partido. A Carta abaixo transcripta, servirá de provar o que é um terceiro Representante do 34; o Sr. Cerqueira Leite, actualmente arbitro fatal da sorte de grande numero de Pais de familias, e Cidadãos honrados, e ricos da Província. O original, existe Sr. Redactor a fim de ser apresentado quando convenha.

### CARTA.

Amigo.

Ouro Preto 24 de Julho de 1833.

Fui chamado no impedimento do Vianna (que deo parte de enfermo) para conhecer dos acontecimentos de 22 de Março, que dizem respeito á tantas pessoas notaveis (1) desta Cidade, e este posto á que conduzirão me as circumstancias, basta para indicar te qual o con-

tratamento, que poderei ter nesta Cidade, dominada por descontentes; (2) privilegios do Povo Militar, incompetencia do Juiz de vassante (3), a pratica e execucao do Código do Processo em opposição ao processo antigo, e mil intentos, que a malidicencia, ociosidade, e o descontentamento trazem são martelos, com que incessantemente sou batido; nem é para estranhar-se estas e outras incorpacoes, que tem ainda de crescer, pois os nossos antigos costumes de vencer tudo por empenhos, proteccoes, e dinheiro, ainda durão, e segundo estes as Leis sendo destinadas para punir desvalidos, são letra morta para aquelles, que occupão na Sociedade uma orbita mais elevada; daqui bem inferiras qual a minha posição nesta Cidade que tanto busco deixar, para ver se dias mais tranquillias posso ter....

Nutrido na esperança de deixar este fardo que muito pesa me, para brevemente ir occupar o lugar que me foi designado, não desespero daqui estar, pois retido em casa apenas de quando em quando vou vêr o nosso Araujo (o actual Presidente) que é o mesmo homem de Coimbra, e os seus actos officiaes comprovarão a sua futura conducta e qualidades; entretanto os Ceramarús e descontentes poem nelle suas esperanças, e o contão no numero dos seus, o que bem mau é, mas creio que brevemente serão desenganados.

A Junta de Justiça sendo convocada para 15 deste mez foi suspensa para quando chegassem os Magistrados convocados, pe-rem ainda que agora viessem, não poderiam trabalhar, visto o atraso, que de proposito (4) se tem dado aos processos apenas com Libello &c. &c. Teo Amigo. &c.

Cerqueira Leite.

desmentido formal aos nossos Mandões, que em sua Proclamação não se pejarão de avançar, que apenas Soldados bebados, e o mais baixo Povo havia figurado no Movimento de 22 de Março do Ouro Preto. Que dirá porém á isto o Sr. Vergueiro, homem tão amigo da Verdade.

(2) Ainda outra prova do Governo nisto ao *Mancel do Gualovo*, e companhia. A Cidade do Ouro Preto é dominada por descontentes; pelas boas obras do Minhoto mineiro-adoptivo, e mais salamandras!

(3) A consciencia do Sr. Cerqueira trahio por esta vez os interesses da facção, á quem serve!! Elle mesmo declara o Processo nullo por este lado!!! Mas como é que um homem publico, conhecendo se Juiz incompetente, ousa, para contentar á Vassallada, dar um só despacho em semelhante devassa?

(4) De proposito!!! De proposito se tem posto em atraso os Processos para que continue a perseguição! O Sr. Cerqueira Leite é indifferente ás lagrimas da viuva afflicta, da filha desolada, e da Familia sem pão!

(1) O Sr. Cerqueira Leite dá assim um